

Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 11-A da Escala de Vencimentos 1, e 6-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 1, alínea "c", Inciso V, do artigo 19.

ANSELMO DUPAS, RG. 1.160.066, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Programação e Operações, previsto no Inciso II, artigo 20, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 8-C, da Escala de Vencimentos 4 e 13-C, da Escala de Vencimentos 1, fixado pelo item 2, alínea "c", Inciso V, do artigo 19.

VILMA BISSOLI, RG. 3.585.897, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível III), junto ao Grupo Técnico de Levantamentos e Avaliação, previsto no Inciso II, artigo 20, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 6-A, da Escala de Vencimentos 1 e 11-A, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "c", Inciso V, do artigo 19.

b) CENTRO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES:

OSVALDO BERTINATO, RG. 1.395.655, Assistente de Planejamento Agropecuário III, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Divisão Nível III), junto a Diretoria, prevista no Inciso I, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 20-B, da Escala de Vencimentos 4 e 26-D, da Escala de Vencimentos 4, fixado pela alínea "b", Inciso V, do artigo 19.

MAGALY TONYMI TANCO, RG. 8.738.355, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Expediente, previsto no Inciso I, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 10-A, da Escala de Vencimentos 1, e 5-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 1, alínea "d", Inciso V, do artigo 19.

CIRO SCARANARI, RG. 6.996.157, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Produção de Sementes Certificadas, previsto no Inciso II, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 6-A, da Escala de Vencimentos 4 e 11-A, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "d", Inciso V, do artigo 19.

MARIA INES DE ARRUDA MARIANO, RG. 6.122.993, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Distribuição de Sementes, previsto no Inciso II, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 6-A, da Escala de Vencimentos 4 e 11-A, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "d", Inciso V, do artigo 19.

ANTONIO CARLOS ANGELINI, RG. 3.528.856, Assistente de Planejamento Agropecuário I, Lei 500/74, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Certificação de Sementes, previsto no Inciso II, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 7-A, da Escala de Vencimentos 4 e 12-A da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "d", Inciso V, do artigo 19.

NEWTON ALVAREZ JUNIOR, RG. 4.532.647, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Produção de Sementes Básicas, previsto no Inciso II, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 5-A da Escala de Vencimentos 4 e 10-A da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "d", Inciso V, do artigo 19.

ROBERTO USBERTI, RG. 5.530.186, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Operações Complementares, previsto no Inciso II, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 7-A, da Escala de Vencimentos 4 e 12-A da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "d", Inciso V, do artigo 19.

1. SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE:

DIRCE BISSOLI ORTOLANI, RG. 1.964.749, Assistente de Planejamento Agropecuário II, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto a Diretoria, prevista no Inciso III, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 13-A, da Escala de Vencimentos 4, e 14-A, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 1, alínea "e", Inciso V, do artigo 19.

MARIA REGINA DE AZEVEDO FIGUEIREDO GARCIA, RG. 9.389.603, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Expediente, previsto na alínea "a", Inciso III, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 10-A, da Escala de Vencimentos 1, e 5-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 2, alínea "e", Inciso V, do artigo 19.

ROSANGELE BALLONI ROMEIRO GOMES BORIN, RG. 7.889.455, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção de Análise de Sementes, prevista na alínea "b", Inciso III, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 11-A, da Escala de Vencimentos 3, e 15-A, da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 3, alínea "e", Inciso V, do artigo 19.

HELOISA MORATO DO AMARAL, RG. 3.838.631, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção de Análise de Sanidade de Sementes, e Mudas, prevista na alínea "b", Inciso III, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 6-A, da Escala de Vencimentos 4, e 16-A, da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 3, alínea "e", Inciso V, do artigo 19.

2. SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE CAMPINAS:

IVANILDO MUNIZ SANTIAGO, RG. 2.861.877, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto a Diretoria, prevista na alínea "a", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-B, da Escala de Vencimentos 4, e 14-B, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 1, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

NEWTON DO PRAZO GRANJA, RG. 11.426.649, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção Técnica de Orientação e Inspeção de Campo, prevista na alínea "b", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 11-A, da Escala de Vencimentos 3, e 15-A, da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 2, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

JOSÉ EDUARDO ABRAMIDES TESTA, RG. 6.616.943, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção Técnica de Análise, prevista na alínea "c", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 8-A, da Escala de Vencimentos 3, e 12-A, da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 3, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

ANTONIO TADEU DE CASTRO PRADO CORREA, RG. 7.727.491, Auxiliar de Laboratório, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Assentamentos), junto ao Setor de Registros e Controle, da Seção Técnica de Análise, previsto na alínea "c", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 8-A, da Escala de Vencimentos 6 e 5-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 4, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO DIAS, RG. 5.431.900, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral) junto ao Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "d", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 8-A, da Escala de Vencimentos 1 e 3-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 6, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

ALZENIR DA SILVA TRINDADE, RG. 8.266.360, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), junto ao Setor de Atividades Complementares, da Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "d", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 10-A, da Escala de Vencimentos 1 e 5-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 7, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

LÁZARO SAVERO CHIARADIA DE AZEVEDO, RG. 4.751.932, Escrivão, Efetivo, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Operações), junto a Seção de Operações, prevista na alínea "e", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 15-C, da Escala de Vencimentos 1 e 17-C, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 8, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

MÁRIO FERREIRA, RG. 2.920.415, Operador de Máquinas, Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Operações), junto ao Setor de Máquinas da Seção de Operações, previsto na alínea "e", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 11-B, da Escala de Vencimentos 1 e 9-D, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 9, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

3. SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE PIRASSUNUNGA:

JOSÉ CARLOS MACHADO NOGUEIRA, RG. 427.981, Supervisor de Posto de Sementes, Efetivo, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto a Diretoria, prevista na alínea "a", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 34-E, da Escala de Vencimentos 3, e 20-E, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 1, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

CARRAN CARLOS DA SILVA, RG. 2.571.551, Engenheiro Agrônomo, Efetivo, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção Técnica de Análise, prevista na alínea "c", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 24-C, da Escala de Vencimentos 3 e 24-C, da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 3, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

ANÔNIMO BENEDITO FILHO, RG. 7.726.539, Técnico de Laboratório, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Assentamentos), junto ao Setor de Registros e Controle da Seção Técnica de Análise, previsto na alínea "c", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 13-A, da Escala de Vencimentos 6 e 5-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 4, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

MICHEL ARIOVALDO DA COSTA OLIVEIRA, RG. 4.332.721, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Apoio Administrativo, prevista na alínea "d", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 17-E, da Escala de Vencimentos 2 e 23-E, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 5, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

ROQUE ANTONIO RISSO, RG. 5.590.850, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "d", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 10-A, da Escala de Vencimentos 1 e 5-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 6, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

MANOEL FRANCO DA SILVEIRA, RG. 4.778.392, Escrivão, Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), junto ao Setor de Atividades Complementares, da Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "d", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 14-B, da Escala de Vencimentos 1 e 9-B, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 7, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

ARMANDO BARAFELLA, RG. 3.239.265, Encarregado de Setor (Armazém) Efetivo, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Operações), junto a Seção de Operações, prevista na alínea "e", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-B, da Escala de Vencimentos 2 e 17-B, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 8, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

JOÃO BATISTA DA SILVA, RG. 5.064.779, Operador de Máquinas (Agricultas), Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Operações), junto ao Setor de Máquinas da Seção de Operações, previsto na alínea "e", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 18-D, da Escala de Vencimentos 1 e 15-D, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 9, alínea "f", Inciso V, do artigo 19.

4. SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE AGUAÍ:

JOSÉ LUIZ VALIM, RG. 3.827.459, Supervisor de Posto de Sementes, Efetivo, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II) junto a Diretoria, prevista na alínea "a", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 18-B, da Escala de Vencimentos 3 e 14-B, da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 1, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

LUIZ FERNANDO CARLINI PEREIRA, RG. 3.238.355, Engenheiro Agrônomo, Extranumerário, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção Técnica de Orientação e Inspeção de Campo, prevista na alínea "b", Inciso IV, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 14-A da Escala de Vencimentos 3 e 18-A da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 2, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

NELSON MARCOS MIRANDA E SILVA, RG. 5.094.352, Engenheiro Agrônomo, Efetivo, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção Técnica de Beneficiamento de Algodão, prevista na alínea "c", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 13-B da Escala de Vencimentos 3 e 17-B da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 3, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

WALDEMAR YASBEK JUNIOR, RG. 6.807.740, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, pelo exercício da função de Engenheiro Agrônomo Chefe, junto a Seção Técnica de Análise prevista na alínea "d", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 11-A da Escala de Vencimentos 3 e 15-A da Escala de Vencimentos 3, fixado pelo item 4, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

JOSÉ HEITOR VALIM BALTAZAR CAMACID, RG. 5.768.871, Auxiliar de Laboratório, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Assentamentos), junto ao Setor de Registros e Controle da Seção Técnica de Análise, prevista na alínea "d", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-A da Escala de Vencimentos 6 e 5-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 5, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

JOAQUIM ANTONIO DE PAULA, RG. 4.806.985, Encarregado de Setor (Armazém), Efetivo, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Operações), junto a Seção de Operações I, prevista na alínea "e", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-B da Escala de Vencimentos 2 e 17-B da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 6, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

APARECIDO CORREA DE CAMPOS, RG. 7.320.682, Operador de Máquinas (Agricultas), Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Operações), junto ao Setor de Máquinas da Seção de Operações, prevista na alínea "e", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 18-D da Escala de Vencimentos 1 e 14-D da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 7, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

ALFREDO REIS MIRANDA, RG. 3.014.802, Operador de Máquinas (Agricultas), Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Operações), junto ao Setor de Movimento da Seção de Operações II, previsto na alínea "f", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 7-A da Escala de Vencimentos 1 e 6-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 8, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

JOÃO CLÉRIO TEIXEIRA MARRICHI, RG. 4.846.125, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Efetivo pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "g", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-C, da Escala de Vencimentos 2, e 17-C da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 9, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

JOSÉ ROBERTO FRACIONI, RG. 5.094.356, Escrivão, Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), junto ao Setor de Atividades Complementares da Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "g", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 14-C, da Escala de Vencimentos 1, e 9-C, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 10, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

JOSÉ COIMBRA ALONSO, RG. 5.074.060, Escrivão, Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Administrativo, previsto na alínea "g", Inciso V, artigo 21, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 19-C, da Escala de Vencimentos 1 e 14-C, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 11, alínea "g", Inciso V, do artigo 19.

c) CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E MATRIZES:

GUILHERME BORGATO, RG. 1.063.732, Assistente de Planejamento Agropecuário III, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Divisão Nível III), junto a Diretoria, prevista no Inciso I, artigo 22, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 20-C, da Escala de Vencimentos 4 e 20-C da Escala de Vencimentos 4, fixado pela alínea "b", Inciso V, do artigo 19.

JOÃO D'ALÉCIO, RG. 1.462.340, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em Comissão, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Produção de Mudas, previsto no Inciso II, artigo 22, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 8-C, da Escala de Vencimentos 4 e 13-C da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "i", Inciso V, do artigo 19.

NELIO JOSÉ DIAS XAVIER, RG. 8.723.566, Assistente de Planejamento Agropecuário I, Lei 500/74, pelo exercício da função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), junto ao Grupo Técnico de Mudas Certificadas e Fiscalizadas, previsto no Inciso II, artigo 22, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 7-A, da Escala de Vencimentos 4, e 11-A da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 2, alínea "i", Inciso V, do artigo 19.

d) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

JOÃO ALBERTO FIDELIS, RG. 2.884.252, Agente do Serviço Civil Nível V, Efetivo, pelo exercício da função de Diretor (Divisão Nível II), junto a Diretoria, prevista no Inciso I, do artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 19-C, da Escala de Vencimentos 4 e 19-C da Escala de Vencimentos 4, fixado pelo item 1, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

MARIA DO CARMO BELETTI VOSGRAU, RG. 5.054.321, Secretária, Efetivo, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Comunicações Administrativas, prevista no Inciso II, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões

8-B, da Escala de Vencimentos 2 e 16-B, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 2, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

NAILDA MARES HEINLIRA, RG. 9.594.636, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Pessoal, prevista no Inciso III, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 11-A, da Escala de Vencimentos 1, e 14-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 3, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

MARIA ANGELA SARRONI CHULI, RG. 9.772.068, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Contratos Trabalhistas, da Seção de Pessoal, previsto no Inciso II, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 8-A, da Escala de Vencimentos 1 e 3-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 4, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

GILBERTO LELIS DE MIRANDA, RG. 1.776.556, Motorista, Lei 500/74, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Material e Patrimônio, prevista no Inciso IV, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-A, da Escala de Vencimentos 1 e 13-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 5, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

APARECIDA MITHKO HARIMA, RG. 11.978.711, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, previsto na alínea "a", Inciso IV, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 10-A da Escala de Vencimentos 1 e 5-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 6, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

NAXCI SILVA PERIN, RG. 5.155.838, Escrivão, Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Contratos da Seção de Material e Patrimônio, previsto na alínea "b", Inciso IV, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 12-A, da Escala de Vencimentos 1 e 7-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 7, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

MALFACE LAZARO VIEIRA DE SOUZA, RG. 8.667.709, Servente, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Administração Patrimonial, da Seção de Material e Patrimônio, previsto na alínea "c", Inciso IV, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 2-A, da Escala de Vencimentos 1 e 3-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 8, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

OSVALDO FRANCISCO, RG. 2.331.587, Auxiliar Agropecuário III, Efetivo, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Finanças, prevista no Inciso V, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 6-B, da Escala de Vencimentos 2, e 15-B da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 9, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

RUBENS FROTA LORDELLO, RG. 1.856.800, Oficial de Administração, Efetivo, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), junto ao Setor de Despesa da Seção de Finanças, previsto na alínea "a", Inciso V, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 18-C, da Escala de Vencimentos 1 e 9-C da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 10, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FIGUEIREDO, RG. 7.856.629, Escrivão, Lei 500/74, pelo exercício da função de Encarregado de Setor (Receita), junto ao Setor de Receita, da Seção de Finanças, previsto na alínea "b", Inciso V, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 9-A, da Escala de Vencimentos 1, e 4-A da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 11, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

MILENKA KRALJEVIC BELLIZIA, RG. 2.314.146, Oficial de Administração Extranumerário, pelo exercício da função de Chefe de Seção (Adm. Geral), junto a Seção de Administração de Sub-Frota, prevista na alínea "c", Inciso V, artigo 23, do Decreto 17.913, de 30.10.81, a diferença entre os padrões 16-A, da Escala de Vencimentos 1, e 16-A, da Escala de Vencimentos 2, fixado pelo item 12, alínea "j", Inciso V, do artigo 19.

Artigo 29: O dirigente do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, expedirá as portarias dos funcionários e servidores mencionados no artigo 19, independente de nova publicação.

Despachos do Chefe de Gabinete, em 11/03/83:

DEFERINDO os pedidos de transformação de cargos e funções-atividades dos funcionários e servidores constantes dos processos abaixo indicados:

Proc. SAA. nº 160/83

ALTAHIR SIMÕES, RG. 1 633 655
ANGÉLICA DELMIRA SACCIUMAN, RG. 1 701 756
ARMANDO FRANCISCO GRANATO, RG. 2 131 604
CARLOS EDMUR DE BARROS SOUZA, RG. 2 070 246
CELSO CARLOS DOS SANTOS, RG. 2 276 485
CLAUDIMIR RIOS, RG. 2 984 145
DULCE DE MELLO BONILHA DOS SANTOS, RG. 509 621
FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA, RG. 2 752 824
JOÃO BATISTA MARCONDES, RG. 3 454 216
JOÃO BATISTA DE MATTOS, RG. 4 930 846
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA, RG. 2 168 126
JURANDYR DE ANDRADE FRATTINI, RG. 1 135 751
LILIAN APARECIDA DE CASTRO SANTOS, RG. 3 099 887
LUCI MIRIAM SCHAEFFER, RG. 4 676 295
LUIZ THIAGO, RG. 2 704 764
MARIA JOANA NISHIMURA, RG. 2 774 545
MARIA JUSTO, RG. 2 287 802
MARLY SATHIANO, RG. 2 992 063
MILTON LUIZ RAPHAELI, RG. 5 135 737
NEUSA MARCONDES, RG. 3 604 204
CELIA ZACCA, RG. 2 096 488
MILTON VIEIRA DA CUNHA, RG. 1 051 249
VALDEMAR ZAIA, RG. 4 761 810

Proc. SAA. nº 161/83

ADRIANO SIGRIST, RG. 3 855 050

Proc. SAA. nº 159/83

ANTONIO DE PÁDUA NOTARIANO, RG. 3 987 722
JUDITE HIROKO NAKAZAWA KATO, RG. 8 482 483
MIYOCO FUJI ALVES, RG. 2 075 884
ORACY DE MORAES, RG. 1 179 303
ROMILDA BANDEIRA, RG. 3 239 718
WILSON RODRIGUES DA SILVA, RG. 1 862 719

Proc. SAA. nº 158/83

EDY SILVA GREGÓRIO, RG. 768 403
WALTER BARBIERI, RG. 1